



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

DESPACHO nº 984/2019/PAL/REI/IFTO

Palmas, 14 de junho de 2019.

Processo nº: **23236.015402/2018-88**

Interessado: **Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Contratação de Professor Voluntário**

À Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins

Considerando o disposto no Parecer nº 44/2019/CLN/GRH/PAL/REI/IFTO esta Direção-geral resolve, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e em observância ao princípio da autotutela, declarar a **NULIDADE** da seleção simplificada de professor voluntário, para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regida pelo Edital nº 25/2018/CAMPUS PALMAS/IFTO, de 25 de junho de 2018.

Nesse sentido, encaminhamos os autos a esta Gerência para adoção das demais providências.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 21/06/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708446** e o código CRC **0C0E66B8**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.015402/2018-88

SEI nº 0708446